



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º TERMO ADITIVO

Termo de Fomento Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, DATADO DE 14/02/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. **REDUZIR** a meta inicial do plano de trabalho composta por 90 alunos para **40 alunos**;
- 1.2. **SUPRIMIR** do valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor de R\$ **90.186,39** (noventa mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), nos moldes do art. 57 da lei nº 13.019 de 2014;
- 1.3. Fica alterado o valor e meta do termo de fomento motivado por desacordo na efetivação da execução do plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 90.186,39 (noventa mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento nº 01/2023.

Faz parte deste aditivo o novo Plano de Trabalho constante no anexo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira/PR, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Clair Teresinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura

**ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE
DE SURDOS - AMESFI**
Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod



PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DO TOMADOR/ENTIDADE

Identificação do Tomador/Entidade

CNPJ Tomador: 00.883.367/0001-09

Nome: Associação Medianeirense de Surdos

Área de Atuação: Educação

Atividade: Educação Especial

Periódico Oficial: Diário Oficial do Município

Identificação do Representante Legal do Tomador/Entidade

CPF: 556.939.119-34

Nome: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Cargo/Função: Presidente



II – INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 01/2023

Ano: 2023

Periódico de Publicação: Diário Eletrônico do Município de Medianeira

Data Início da Execução: 01/02/2023

Data Fim da Execução: 31/12/2023

Atividade Principal da Transferência: Educação Especial

Objeto: Implementação de ação conjunta entre o Município de Medianeira e a Associação Medianeirense de Surdos, para oferta de Escolarização, EJA Fase I e Atendimento Especializado do Ensino Fundamental Inicial.

Valor Repasse (R\$): 90.186,39

Valor Contrapartida (R\$): 00,00

Rendimento Financeiro (R\$): Indeterminado.

III– RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

CPF: 048.079.629-73

Nome: SEMILLI ARIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo: Secretária Escolar

IV – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA

Banco: 001

Agência: 0735-8

Número da Conta: 46647-6



V – CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS

Procedimento: Dispensa do chamamento Público Lei nº 13019/14

VI – CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Educação (FUNDEB)

VII – OBJETO

Identificação do Tipo de Objeto

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Atividades, Serviços ou Manutenção

Obras (Construção, Ampliações e Reformas)

Aquisição de Imóveis

VIII – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição da Meta:

Unidade de Medida: *Pessoas*

Quantidade: A AMESFI beneficiará 40 alunos surdos e/ou deficiente auditivo, com atendimento regular de segunda a sexta feira, nos turnos manhã, tarde e noite, conforme calendário escolar homologado pelo Núcleo de Educação, na qual se ofertará Ensino fundamental 1/5 ano, EJA fase I, AEE, além de projetos que fazem parte do nosso dia a dia, com profissionais especializados na área de atuação. Com equipe de profissionais, administrativa, pedagógica e docente.

**IX – ETAPAS E FASES**

Descrição da Etapa/Fases	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R\$)
FASE I: PESSOAL CONTRATADO NA PARCERIA: Avaliação pela equipe pedagógica, dos alunos, com suas particularidades e peculiaridades, do desempenho e evolução na aprendizagem, acompanhamento dos alunos do AEE e troca de conhecimento e experiências, com a escola de escolarização, atenção aos alunos da EJA, devida as suas necessidades especiais. Análise e organização da vida documental dos alunos e da escola. Valores serão usados PARA PAGAMENTO DE UMA PEDAGOGA 20H/A NO VALOR DE R\$2751,00 MENSAL, de Julho a Dezembro(FGTS, Salário, 13º Salário, 1/3Férias, PEDAGOGA 10H/A NO VALOR DE R\$1405,43(FGTS, Salário, 13º Salário) 10 meses de pagamentos, e ADMINISTRATIVO 20H NO VALOR DE R\$5601,32 DE FEVEREIRO A JUNHO E R\$2240,00 DE AGOSTO A DEZEMBRO(FGTS, Salário, 13º salário), 10 meses de	02/08/2023	31/12/2023	Salário + 13º Salário: R\$ 73.086,85 FGTS: R\$ 6220,15 TOTAL: R\$ 79.307,00
FASE II: MATERIAL DE EXPEDIENTE aquisição de material de expediente de forma criteriosa, para melhor utilização dos recursos, análise de preço e qualidade dos mesmos, para um bom andamento das atividades escolares. os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, escolares, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.	02/01/2023	31/12/2023	RS 4122,74
FASE III: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO aquisição de material de limpeza e higienização, destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, Adesinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.	02/01/2023	31/12/2023	RS 3.716,65
FASE IV: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, aquisição dos mesmos para realização das refeições para os usuários da escola durante o ano letivo.	02/01/2023	31/12/2023	RS 3.040,00
			Total: R\$ 90.186.39

**X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
02/2023	18181,83	0,00	0,00	0,00	18181,83
03/2023	18181,83	0,00	0,00	0,00	18181,83
04/2023	18181,83	0,00	0,00	0,00	18181,83
05/2023		0,00	0,00	0,00	
06/2023		0,00	0,00	0,00	
07/2023		0,00	0,00	0,00	
08/2023		0,00	0,00	0,00	
09/2023	R\$ 35.640,90	0,00	0,00	0,00	R\$ 35.640,90
10/2023		0,00	0,00	0,00	
11/2023		0,00	0,00	0,00	
12/2023		0,00	0,00	0,00	
Total (R\$)	R\$ 90.186,39	0,00	0,00	0,00	R\$ 90.186,39

